



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SALGADO/SE E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

A Secretaria Municipal de Administração de Salgado/SE e de suas unidades vinculadas necessita de materiais de copa e cozinha para garantir o adequado funcionamento de suas unidades e o atendimento das demandas decorrentes das atividades administrativas, socioassistenciais e dos serviços prestados à população. A aquisição desses materiais é necessária para assegurar condições adequadas de organização, higiene, preparo e distribuição de alimentos, bem como para o desenvolvimento das atividades cotidianas das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Administração.

A contratação dos materiais permitirá o atendimento das necessidades de forma planejada e conforme a demanda efetivamente apresentada pelas unidades, evitando aquisições excessivas, desperdícios e a manutenção de estoques superiores às necessidades da Administração. Dessa forma, busca-se promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos e assegurar a disponibilidade dos materiais indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e a adequada execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e de suas unidades vinculadas, proporcionando melhores condições de funcionamento às suas unidades e contribuindo para a qualidade dos serviços disponibilizados à população atendida.

Salgado - SE, 29 de Setembro de 2026.

ELIANE ALVES DOS SANTOS AQUINO
Secretária adjunto de administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SALGADO/SE E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

BASE LEGAL: Art. 72, inciso II, c/c art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A Agente de Contratação vem apresentar as justificativas alusivas ao processo administrativo destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, destinados a atender às necessidades da Secretaria municipal de administração de Salgado/SE e de suas unidades vinculadas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, estabelece as hipóteses em que a Administração Pública poderá dispensar a realização de procedimento licitatório, incluindo as contratações em razão do valor.

Especificamente, o inciso II do art. 75 prevê a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite legal vigente, observadas as demais exigências estabelecidas na legislação aplicável.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação direta, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de aquisição de materiais de copa e cozinha para atender às demandas da secretaria municipal de Administração de Salgado/SE e de suas unidades vinculadas.

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar utensílios e materiais indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades socioassistenciais, contribuindo para a organização, higiene e realização das atividades administrativas e de atendimento desenvolvidas pela Secretaria Municipal de administração e suas unidades vinculadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

A contratação também visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, mediante o fornecimento dos materiais necessários às atividades cotidianas das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Administração e suas unidades vinculadas.

CARACTERIZAÇÃO DA JUSTIFICATIVA A DISPENSA

I – Razão da escolha do fornecedor:

O fornecedor ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO VASCONCELOS, foi escolhido por atuar em ramo compatível com o objeto da contratação, apresentar a documentação exigida para habilitação jurídica e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, bem como ofertar preços considerados compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços acostada aos autos.

II – Justificativa do preço:

Os preços ofertados pelo fornecedor encontram respaldo na pesquisa de preços realizada e juntada ao processo administrativo, demonstrando sua compatibilidade com os valores praticados no mercado para os materiais de copa e cozinha objeto da contratação.

Dessa forma, a proposta apresentada, juntamente com a documentação exigida e a compatibilidade dos preços, constitui fundamento para a escolha do fornecedor, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, submeto a presente justificativa à análise dos setores competentes, para posterior autorização da contratação pelo Ordenador de Despesas responsável, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais formalidades legais.

Salgado - SE, 29 de Setembro 2026.

PRISCILA DA ANUNCIÇÃO SANTOS ARAUJO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO